

PORTARIA Nº 889/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária aos Vereadores **ROBERTO CARLOS CARDOSO** e **ANGELA MARIA LOVO VOINAROVSKI**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 10/11/2019
- b) Fim: 11/11/2019
- c) Nº de diárias concedidas: 1,5 (uma e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Participar da solenidade de assinatura de convênios para o Município de Nova Aurora, no Palácio Iguazu e visita a Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 08 de novembro de 2019

ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE